

# A TEORIA DAS IDEIAS NA TERCEIRA MEDITAÇÃO

DOI: https://doi.org/10.4013/con.2023.191.08

Valdomiro de Assis Cuiabano Mestre em Filosofía pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) valdo.assis@hotmail.com http://lattes.cnpq.br2690154661233312

#### **RESUMO:**

O presente artigo tem por objetivo apresentar a teoria cartesiana das ideias, de modo especial, a novidade desenvolvida por Descartes em Terceira Meditação, a sua nova concepção de ideia como representação. Levando em consideração a primeira certeza, a proposição do cogito "Eu penso, eu existo", pretende-se apresentar os argumentos cartesianos que fundamentam a originalidade desse pensamento. Para tal, num primeiro momento, desenvolver o conceito elementar de pensamento como parte da essência do ser pensante. Logo em seguida, desenvolver os argumentos que fundamentam a natureza da ideia na sua forma geral e também a classificação ontológica da origem das ideias destacando as ideias inatas com seu conteúdo representativo contendo a realidade objetiva de acordo com o princípio da causalidade. E, por fim, com base nos argumentos de Terceira Meditação e também de um de seus leitores, Raul Landim Filho, desenvolver a ideia como representação, foco principal deste trabalho.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Representações. Ideias. Descartes. Meditações. Coisas.

THE THEORY OF IDEAS IN THE THIRD MEDITATION

#### **ABSTRACT:**

This article aims to present a Cartesian theory of ideas, in particular, a novelty developed by Descartes in Third Meditation, his new conception of idea as representation. Taking into account the first certainty, the proposition of the cogito "I think, I exist", it is intended to present the Cartesian arguments that support the originality of this thought. To this end, at first, develop the elementary concept of thinking as part of the essence of the thinking being. Then, develop the arguments that support the nature of the idea in its general form and also the ontological classification of the origin of ideas, highlighting the innate ideas with their representative content containing the objective reality according to the principle of causality. And finally, based on the arguments of the Third Meditation and also of one of its readers, Raul Landim Filho, to develop the idea as a representation, the main focus of this work.

#### **KEYWORDS:**

Representations. Ideas. Descartes. Meditations. Things.

## Introdução

A teoria das ideias ocupa um lugar importante no sistema epistemológico cartesiano, central para a sua metafísica. A partir de Terceira Meditação, Descartes começa a desenvolver a sua metafísica, com as duas primeiras provas da existência de Deus. No entanto, Terceira Meditação não se resume apenas nas provas *a posteriori* de Deus, mas apresenta uma das suas ideias originais, uma nova concepção da noção de ideias, a ideia como representação.

Pode-se dizer que a noção de ideia é um dos temas mais instáveis e dúbios na filosofia. No decorrer da história desta se constata que o conceito de ideia acaba tendo mais de um significado. Nesse sentido, duas definições que mais aparecem são destacadas: num primeiro momento, o termo ideia está mais ligado à tradição grega com base em Platão, Aristóteles e também na filosofia escolástica, que se manteve fiel à tradição antiga. Aqui a ideia é entendida como um substrato ou uma essência ligada ao eterno e ao imutável.

O termo ideia também foi empregado na Idade Média com o termo em latim *forma*: "o termo grego ideia diz-se em latim forma: por ideia entende-se as formas de algumas coisas, existentes fora das próprias coisas" (ABBAGNANO 1971, p. 526). Ou seja, nesse primeiro momento, a ideia é entendida como aquilo que permite entender a forma de uma coisa, para além da coisa existente em si. Assim, a ideia como forma nos remete a algo que nos possibilita conhecer a essência dele, para além do objeto apreendido, cuja existência se mostra nos sentidos.

Portanto, a ideia como forma é entendida como modelo perfeito dos entes, ou seja, é apenas uma cópia perfeita, arquétipo que a razão pretende apreender na sua totalidade. Assim sendo, os principais expoentes da Escolástica, como Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, quando se referiam à ideia

como forma em seus escritos, continuaram a considerá-la como arquétipo, no entanto, para eles, esse existe somente na mente divina, como um exemplo original, as coisas criadas no mundo são apenas imitações daquilo que está na mente de Deus.

Já o segundo sentido da noção de ideia está ligado à novidade que Descartes desenvolve em Terceira Meditação, a ideia como representação. Ele entende que a ideia está ligada ao termo representação, que é o verbo em latim *representar*, que tem como significado mais comum a ação de apresentar, tornar presente, fazer ver as coisas.

Descartes entende que toda ideia, em primeiro lugar, é uma realidade como um ato de pensamento, e essa realidade é puramente subjetiva ou mental. Mas num segundo momento tem uma realidade objetiva, que tem a função de representar o objeto, assim, entende-se a ideia como quadro ou imagens das coisas. Dessa forma, quando digo que a ideia me representa, significa que ela me configura, que ela dá a imagem ou a forma e, ainda, que a ideia me representa, torna presente, apreende uma coisa, a qual pode não ser a essência da coisas, mas apenas a imagem dela.

Assim, segundo Forlin, Descartes entende que o conceito de ideia é tudo aquilo que é percebido pelo intelecto humano, ele não se refere somente àquelas entidades percebidas diretamente pela mente, mas também àquelas que são apresentadas pela imaginação e pelos sentidos; não se refere apenas à essência, mas também à existência; não somente às realidades inteligíveis, mas também às realidades sensíveis; não trata apenas das coisas universais abstratas, mas também das coisas individuas e concretas; não somente da realidade do intelecto, mas também das realidades exteriores (2005, p. 272). Portanto este trabalho analisa a partir de Terceira Meditação esse novo conceito de ideia como representação desenvolvida por Descartes no seu sistema, mesmo que de uma forma sintética busca entender essa nova noção de ideia.

#### 1. O pensamento e ideia

O conceito de pensamento é elementar no sistema cartesiano, em se tratando das ordens das verdades comprovadas em Meditações Metafísicas, ele é o primeiro a ser alcançado e serve de base para as demais preposições, "a noção de pensamento é o mais elementar do sistema: ela não pressupõe nenhuma outra noção, embora muitos a pressuponham" (LANDIM, 1992, 39). Dessa forma, com base na proposição do cogito, o pensamento faz parte da essência do ser pensante, com isso, ele é o atributo principal e não depende dos outros modos de pensamento, mas eles dependem dele.

Ainda em Segunda Meditação, à altura do parágrafo sete, já no contexto da comprovação da primeira verdade clara e distinta, a proposição do cogito, Descartes faz uma mudança nas descrições de

suas concepções, de suas investigações: "Do pensamento inspirado por 'minha natureza' passamos à só ideia de mim mesmo compatível com a instauração da dúvida, da indeterminação psicológica à determinação metafísica" (In DESCARTES, 1996, p. 268, nº 3).

A partir desse ponto, Descartes suspende a análise dos atributos do corpo e passa a analisar os atributos da alma. A partir de agora, ele suspende todas as possibilidades pré-críticas e coloca o foco na análise da alma, com o objetivo de reforçar o atributo do pensar, que já foi descoberto a partir do cogito. Dessa forma, o pensamento pertence ao sujeito que está pensando e não pode ser separado, conforme o próprio Descartes afirma: "e verifico aqui que o pensamento é um atributo que me pertence; só ele não pode ser separado de mim. Eu sou, eu existo: isto é certo" (DESCARTES 1996, p. 269).

Dessa forma, ele pode priorizar e admitir somente o que se mostrar a ele necessariamente verdadeiro, conforme os seus próprios termos: "Nada admito agora que não seja necessariamente verdadeiro: nada sou, pois, falando precisamente, se não uma coisa que pensa, isto é, um espírito, um entendimento ou uma razão" (DESCARTES 1996, p. 269). Mesmo a essa altura das meditações fica evidente a evolução do conceito de existência, que num primeiro momento era entendida apenas como um composto de corpo e alma, depois, como alma ou espírito, por fim, apenas o pensamento com isso chegando a algo indubitável.

O mais importante de tudo é que houve a confirmação da existência do eu pensante, a afirmação do "eu", porque pensa este "eu" que pensa existe verdadeiramente. Pois bem, esse ser que é verdadeiro e existe verdadeiramente é uma coisa que pensa. Dessa forma, Descartes fala de uma "coisa que pensa", mas ela não pode ser entendida como uma dimensão do pensar, e sim como o próprio pensamento. Percebe-se que quando Descartes se refere ao pensar não fala de "coisa que entende" ou "coisa racional", mas simplesmente de "um entendimento" ou "uma razão", isto é, a coisa que pensa é o próprio pensamento, portanto a substância que pensa é o mesmo pensamento ou coisa pensante.

Descartes chega à conclusão de que a sua existência é de uma coisa pensante. Mas agora ele passa a explicar o que é essa coisa pensante. Para tal tarefa, elabora uma nova lista das propriedades que pertenciam a este ser, mas especificamente as que pertencem à coisa que pensa. Veja quais são esses atributos elencados por Descartes que podem ajudar a explicar a coisa que pensa:

Que é uma coisa que pensa? É uma coisa que duvida, que concebe, que afirma, que nega, que quer, que não quer, que imagina também que sente. Certamente não é pouco se todas essas coisas pertencem a minha natureza [...]. Não eu mesmo que duvido de quase tudo [...] (DESCARTES, 1996, p. 270).

Descartes enumera diferentes modos de propriedades do ser pensante. Fica claro que ele trata tanto das propriedades que envolvem a essência do ser pensante, o que está ligado ao intelecto, como

"duvidar", "conceber", "afirmar", "negar", "desejar", quanto das propriedades que estavam ligadas à extensão na reflexão pré-crítica, como "sentir" e "imaginar". No entanto, neste ponto do raciocínio, ele coloca todas as propriedades citadas como fazendo parte do ser pensante, mesmo aquelas que antes estavam ligadas à extensão. "Todos esses modos (imaginar, sentir e querer), embora não pertencem à minha natureza, não podem ser postos em dúvida, na medida em que se beneficiam da certeza do cogito" (DESCARTES, 1996, p. 270, nº 2).

Não se pode negar que o pensamento não é uma coisa incorpórea: a coisa que pensa é alma, espírito, entendimento e razão, não é corpo, extensão, matéria. Fica claro que a natureza do pensamento se compõe de um conjunto de atividades do pensamento, conforme as propriedades já citadas, mas também dos atos de duvidar, conceber, afirmar, negar, querer e não querer, que imagina e que sente.

Algumas dessas propriedades pertencem ao corpo. Dessa forma, algumas ações delas, que podem até parecer dispersas, mais à frente podem estar ligadas também ao ser pensante, assim, o pensar é mais amplo, não fica apenas nas faculdades do entender, conceber, afirmar e negar, mas pode ser também imaginar, sentir e querer. Descartes denomina essa propriedade modo de pensar e ela faz parte do pensamento.

No sistema cartesiano existe uma distinção real entre as substâncias pensante e extensa que aos poucos acaba sendo demonstrada no decorrer das seis meditações. Mas já em Segunda Meditação a mente já é considerada como independente do corpo, possibilitando um conhecimento independente da experiência e com foco no entendimento. Para ressaltar a dependência do pensamento em relação às realidades corpóreas, Descartes decide chamar os conteúdos do pensamento de ideias, sendo esse o foco deste trabalho a partir de agora.

## 2. Sobre a natureza e classificação ontológica das ideias

Com a proposição do cogito, a primeira verdade clara e distinta, Descartes chega à natureza do ser pensante – o pensamento. Com o conceito de ideia a partir de Terceira Meditação, ele entende a forma de cada um dos pensamentos: "pelo nome de ideia, entendo esta forma de cada um de nossos pensamentos por cuja percepção imediata temos conhecimento desses mesmos pensamentos" (DESCARTES, 1993, p. 169). Por meio das características da definição de ideia, possibilita-nos entender melhor os aspectos da estrutura psicológica da natureza interna do pensamento como forma e o aspecto lógico, que está ligado à metafísica e que no sistema cartesiano envolve a realidade objetiva e o conceito de representação.

Sobre o aspecto da estrutura psicológica do pensamento como natureza da ideia, ele envolve um ato interno do sujeito através da realidade formal: "não exige de si outra realidade formal além da que recebe do pensamento" (DESCARTES, 1983, p. 104).

Dessa forma, Descartes divide as ideias em duas categorias: uma restrita e outra ampliada. Na primeira, as ideias restritas são aquelas que têm origem própria, são os eventos mentais que representam alguma coisa: "alguns são como imagens de coisas, e só àqueles convém propriamente o nome de idéia". Na segunda, as ideias ampliadas são aquelas que abrangem todo evento mental e todo ato de pensamento: "Outros, além disso, têm algumas outras formas: como, no momento em que eu quero, que eu te amo, que eu afirmo ou que eu nego, então concebo efetivamente uma coisa como sujeito da ação de meu espírito", que são as afecções ou vontades e os juízos.

Dessa forma, a noção mais ampla se torna mais notável a partir das respostas às objeções que incluem tudo o que o sujeito tem na consciência, os atos da vontade, os estados representativos, os juízos que formulam as representações: "dou o nome de ideia a tudo aquilo que é concebido imediatamente pelo espírito: de modo que, quando quero e temo, como concebo ao mesmo tempo que quero e que temo, esse querer e esse medo são incluídos por mim entre as ideias" SCRIBANO, 2007, p. 81).

Retornando a *Meditações Metafísicas*, no final do parágrafo cinco, Descartes percebe a necessidade de dividir os seus pensamentos em certos gêneros com o objetivo de identificar em quais deles podem ser encontrados a verdade ou o erro, por isso logo em seguida ele faz uma certa classificação dos pensamentos:

Entre os meus pensamentos, alguns são como imagens de coisas, e só àquelas convém propriamente o nome de idéia: como no momento que eu represento um homem ou uma quimera, ou o céu, ou um ano, ou mesmo Deus. Outros, além disso, têm algumas outras formas: como, no momento em que eu quero, que eu te amo, que eu afirmo ou que eu nego, então concebo efetivamente uma coisa como sujeito da ação de meu espírito, mas acrescento também alguma outra coisa por esta ação à idéia que tenho daquela coisa, e deste gênero de pensamentos uns são chamados de vontades ou afecções, e outros juízos (DESCARTES, 1996, p. 280).

Conforme a citação acima e de acordo com a classificação de Descartes, em primeiro lugar estão os modos de pensamentos que levam em consideração a forma geral em que são dados ao entendimento e num segundo momento vêm os conteúdos das ações com suas propriedades: "por esta primeira classificação, distingue-se: 1º as ideias; 2º os conteúdos nos quais uma ação do espírito se acrescenta à ideia" (In DESCARTES, 1996, p. 280, nº 2). Dessa forma, a partir das descrições acima, pode-se distinguir a primeira classificação de ideia como "imagens de coisas" e as outras ações do entendimento que combinadas com as imagens formam os outros atos de pensamentos.

Dessa forma, nas meditações Descartes entende que as ideias participam da realidade formal do pensamento, tendo em vista que antes de chegar à proposição do cogito todas as coisas foram colocadas em dúvida, menos o pensamento. Assim, para ele, as ideias são modos distintos da mesma realidade formal, ou seja, do sujeito pensante. Pois, em um primeiro momento, não seria possível que as representações tivessem origem em uma outra realidade que não fosse o pensamento, sendo que no contexto de Terceira Meditação a única verdade genuinamente clara e distinta é a proposição do cogito. Portanto, é a realidade formal do pensamento que define as ideias,a forma de pensar e os conteúdos representativos. Por exemplo, a ideia de A e a ideia de Z são, do ponto de vista formal, representadas apenas como ideia com o mesmo valor quantitativo, pois não leva em conta os conteúdos representados nem a realidade objetiva da coisa, mas apenas o fato de ser ideia que possui a mesma realidade formal. Mas, do ponto de vista do conteúdo representado e também levando em consideração a realidade objetiva, a ideia A e a ideia Z são diferenciáveis, pois representam os objetos A e Z.

Conforme o exemplo acima, fica claro que a realidade formal da ideia leva em consideração o ato mental de exibir algo à consciência do ser pensante. Esse algo exibido, a ideia, é o conteúdo representativo que leva em consideração o aspecto lógico da ideia e que comporta diferença crucial entre si. Esse segundo ponto já envolve a questão metafísica, uma questão ontológica em que Descartes faz uma certa classificação das ideias em inatas, adventícias e fictícias: "Ora, dessas idéias, umas me parece ter nascido comigo, outras serem estranhas e vir de fora, e as outras serem feitas e inventadas por mim mesmo" (DESCARTES, 1996, p. 281). As ideias adventícias e fictícias são aquelas que estão ligadas aos sentidos. As adventícias produzem imagens que têm origens nas apreensões sensíveis e não dependem do querer do sujeito, já as ideias fictícias são aquelas que dependem da imaginação do sujeito, são criadas pelo espírito do sujeito, mas as imagens criadas ainda estão ligadas aos sentidos, a uma realidade externa, sendo que no contexto de Quarta Meditação, em que as teses levantadas nas três primeiras foram comprovadas, até então, sua origem ainda era desconhecida.

Nesse caminho reflexivo Descartes constata que as ideias inatas têm mais realidades objetivas ou perfeição que as duas primeiras, que são acidentais, e para esse contexto da caminhada ele as descarta devido à consequência da ligação com os sentidos, não tendo condição de oferecer uma base segura irrefutável. E com base nas ideias inatas, na luz natural e nas noções primárias Descartes chega à ideia de Deus como substância infinita e confirma o princípio da casualidade, assim, ele introduz no seu pensamento duas noções clássicas da filosofia: "a causa e o efeito", este tira a realidade ou perfeição de sua causa, além disso, ele não pode possuir a realidade ou perfeição maior do que a causa: "participam

por representações em tantos graus de ser e de perfeição, que ela deve necessariamente provir de uma causa soberanamente perfeita" (DESCARTES, 1996, p. 251).

Tendo em vista que os conteúdos apresentados à consciência representam algo que caracteriza uma coisa específica são tomados como um objeto único, que contém uma realidade. Essa realidade contida na entidade será denominada por Descartes realidade objetiva: "Por realidade objetiva de uma ideia entendo a entidade ou ser da coisa representada na ideia, e no mesmo sentido pode chamar-se de uma perfeição objetiva" ((DESCARTES, 1997 In CAMPOS, 2009, p. 3).

Fica claro o entendimento de Descartes sobre a realidade objetiva da ideia como o conteúdo determinado apresentado à consciência. Mas esse conteúdo apresentado pode variar: "representar um homem ou uma quimera, ou um céu, ou um anjo, ou mesmo deus" (DESCARTES, 1996, p. 280). Com isso, fica evidente a diferença entre a realidade formal que na sua estrutura psicológica representa a ideia de uma forma geral e a realidade objetiva que pode constituir diferentes conteúdos determinados, a saber: conteúdos figurativos e não figurativos, conteúdos obscuros e confusos, conteúdos claros e confusos e conteúdos claros e distintos que quando passam pelo processo de comprovação contêm o valor de verdade. No entanto, esse processo acontece no mecanismo do juízo, pois a ideia em si não contém o valor de verdade, isso é função do juízo, em que acontece no mecanismo do juízo envolvendo a faculdade passiva, entendimento, e a faculdade ativa, vontade.

Lembrando que a realidade objetiva está ligada à metafísica de Descartes, isto é, à importância de reconhecer a existência do Deus veraz e criador de tudo no sistema cartesiano. Com esse reconhecimento e a admissão da existência de Deus, Descartes desenvolve o princípio da causalidade, que indica a quantidade de perfeição e substância na sua realidade objetiva: "Esta diferença quantitativa entre os graus de ser dos conteúdos possibilita a aplicação do princípio da causalidade, anunciado adiante" (In DESCARTES, 1996, p. 183, nº 2). Isso significa que as ideias que representam substância participam, por representação, num número maior de grau de ser ou de perfeição do que as ideias que representam apenas modos ou acidentes.

Mas, considerando-as como imagens, dentre as quais algumas representam uma coisa e as outras uma outra, é evidente que elas são bastante diferentes entre si. Pois, com efeito, aquelas que me representam substâncias são, sem dúvida, algo a mais e contém em si (por assim falar) mais realidade objetiva, isto é, participam, por representação, num maior número de graus de ser ou de perfeição do que aqueles que representam apenas modos e acidentes (DESCARTES, 1996, p. 283).

A citação acima ressalta a diferença quantitativa que existe numa ideia que representa a substância e as ideias que representam modos e acidentes na sua realidade objetiva. Assim, a realidade objetiva tem a

ver com a diferença que existe entre uma ideia e outra, tendo em vista que elas representam conteúdos diferentes, possibilitando uma quantidade maior ou menor de ser ou perfeição.

Assim a quantidade de ser e perfeição não está ligada apenas às ideias sensíveis da existência de coisas externas, mas à sua origem infinita, ou seja, ao Deus veraz e à "luz natural", por isso as ideias de substância contêm essa perfeição maior na sua realidade objetiva: "[...], tem certamente em si mais realidades objetivas do que aquelas que pelas quais as substâncias finitas me são representadas" (DESCARTES, 1996, p. 283).

Dessa forma, o conteúdo apresentado como coisa, que existe na consciência, dará origem à realidade objetiva. No entanto, aqui está um ponto importante para se começar a entender onde está a causa da ideia como substância infinita: "Agora, é coisa manifesta pela luz natural que deve haver ao menos tanta realidade na causa e total quanto no seu efeito" (DESCARTES, 1996, p. 284).

Como se vê, o princípio da causalidade é muito importante para o sistema cartesiano, tendo em vista que vai fundamentar o ponto de partida da existência, na sua realidade de causa e de efeito, indicando que o grau da realidade de causa nunca seja inferior ao grau da realidade do efeito. Portanto, é necessária uma medida quantitativa na relação entre a causa e o efeito. Assim, por exemplo, para que A seja a causa de Z, na visão quantitativa, é necessário apenas que A tenha ao menos tanto grau de realidade que Z, ou seja, é preciso que esteja ao menos no mesmo nível ontológico. Portanto, a visão cartesiana vai respeitar sempre a hierarquia ontológica da quantidade de realidade, ou seja, a causa não pode ser menos que o efeito, "agora, é coisa manifesta pela luz natural que deve haver ao menos tanta realidade na causa eficiente e total quanto no seu efeito" (DESCARTES, 1996, p. 284).

## 3. Ideia como representação

Nesta última parte do trabalho, iremos analisar a noção de ideia mais ligada à novidade de Descartes que ele desenvolveu a partir de Terceira Meditação, a ideia como representação. Pode-se afirmar que essa noção está ligada ao contexto mais restrito da noção de ideia, faz parte do modo de pensar que apresenta diversas representações à consciência. Essas representações são objetos ou coisa que contém um conteúdo, uma realidade específica que se diferencia de qualquer outra realidade representada e de qualquer outra entidade.

Dessa forma, a ideia como representação, em um primeiro momento, o conteúdo representativo, está presente na consciência, mas não é propriamente a consciência, ou seja, é uma realidade puramente subjetiva. Num segundo momento a representação tem uma realidade objetiva, com a função de

representar a entidade, sendo que essa representação se diferencia do próprio sujeito, tornando-o consciente de si, mas sobretudo consciente de que está diante de algo.

Dessa forma, na busca de chegar a uma verdade segura no seu sistema epistemológico, Descartes desenvolveu na sua metafísica o conceito de ideia no sentido geral, mas também a originalidade da ideia como representação a partir de Terceira Meditação. Esse conceito de ideia e também todo o sistema cartesiano foram muito estudados, pesquisados e comentados por vários pesquisadores. Assim, para melhor desenvolver esse conceito de ideia como representação, este subtítulo será fundamentado em um dos seus comentadores, Landim Filho, que entende o conceito de ideia muito próximo do de Descartes: "ideia é o que é percebido pelo espírito, ideia como forma de pensamento e como imagens de coisas" (LANDIM 1992, p. 55).

Ele entende que os dois modos têm por finalidade a realidade objetiva. A ideia em si mesma, a própria ideia que é percebida pelo espírito, deve comprovar que a ideia presente é o objeto percebido. Assim, a ideia é tudo o que é percebido instantaneamente pelo espírito. Portanto, o mecanismo por meio do qual o espírito percebe o objeto acontece na mente, sendo que o próprio espírito é o próprio sujeito pensante, ele quando faz essa relação tem plena consciência dos seus atos, por isso torna possível a representação das qualidades objetivas das ideias.

A ideia representa um duplo sentido: ela torna presente um conteúdo (que é uma coisa ou objeto); mas a realidade objetiva dos seus conteúdos "visa" uma outra realidade, e está sim está na consciência no lugar de outras entidades (possíveis ou atuais). Por conseguinte. "representar" não significa apenas apresentar algo à consciência, mas tornar presente uma entidade (ou coisa) que, na consciência, está no lugar de uma outra entidade possível. O termo "objeto" ganha, assim, um sentido derivado: ele é o representante na consciência de entidades que podem ter uma realidade formal ou atual (LANDIM FILHO, 1992, p. 61).

Já a ideia analisada de uma forma mais ampla por Landim Filho também se aproxima daquilo que Descartes definiu. Assim, a ideia como forma de pensamento tem como função principal fazer com que o sujeito pensante tenha consciência dos seus próprios atos, no processo em que o sujeito percebe o objeto ou a coisa que são os conteúdos de sua consciência. Assim, de acordo com ele, a ideia como forma de pensamento envolve a percepção do objeto com duas funções: "elas tornam o sujeito pensante consciente dos seus modos de pensamento e representam, como coisas, os conteúdos do pensamento" (1992, p. 56). Portanto, ser consciente é saber que se é um sujeito pensante, ter consciência de seus atos e mesmo assim não é suficiente, o sujeito tem que ter consciência do próprio ato, ter a certeza de que é o autor das suas inclinações e vontades.

Em relação à ideia "como imagens de coisas", trata-se das ideias no sentido próprio em que os eventos mentais representam algo. No entanto, é importante ressaltar que os termos "como imagens" não tratam de relacionar a ideia intelectual à imagem sensível, "ela constitui apenas uma comparação destinada a explicar a função da ideia" (DESCARTES, 1996, p. 280, nº 1). Dessa forma, a ideia não é entendida como cópia ou reprodução, mas como representação. Mas o que se entende por representação? Para Landim Filho, a representação é: "representar, por sua vez, significa apresentar algo à consciência" (1992, p. 58).

No entanto, analisar a ideia em si mesma, como modo representativo do sujeito pensante, deve levar em consideração a realidade modal dele, assim, a ideia como representação deve apresentar uma coisa ou um objeto à consciência desse sujeito. Dessa forma, Landim Filho destaca dois aspectos importantes que podem ajudar no entendimento da ideia como representação: "o ato mental que ela é e o conteúdo que ela apresenta à consciência".

Como ato mental "a ideia é apenas uma operação (ou um modo) do sujeito pensante", aqui se leva em consideração a sua realidade formal que possui também atos ou modos de pensamento. Já o conteúdo apresentado à consciência "possibilita distinguir os diversos atos representativos", (1992, p. 76), ou seja, as ideias são semelhantes quando tratam do seu aspecto modal, no entanto se diferenciam quando levam em consideração a diversidade de conteúdos que apresentam.

Quando se trata do termo "coisa", que é utilizado com frequência no sistema cartesiano, é importante ressaltar que ele pode ser interpretado de forma diferente por outros pensadores da filosofia, assim também como o termo "objeto", que pode ser interpretado de uma forma diferente em Descartes. Segundo Landim Filho, o termo "coisa" em Descartes está ligado à expressão como imagens de coisas: "o termo coisa que é utilizado por Descartes na expressão como imagem de coisa indica que os conteúdos apresentados pelas ideias são entidades" (LANDIM, 1992, p. 59).

Fica claro que quando Landim fala da ideia "como imagem de coisas" quer ressaltar a natureza do que é percebido pela consciência. Dessa forma, o entendimento de "coisa" no sistema cartesiano pode ser tanto o conteúdo determinado pela percepção quanto as entidades com suas realidades fora do pensamento, ou seja, pode significar os conteúdos apresentados pelas ideias como entidades e ainda as entidades que existem fora do pensamento. Portanto, o termo coisa designa qualquer tipo de entidade representada dentro ou fora da mente.

Já o termo "objeto", segundo o próprio Landim Filho, tem um significado semelhante ao do termo "coisa". Os objetos são como entidades presentes na consciência do ser pensante. Assim, toda ideia tem uma representação de uma "coisa" ou "objeto" na sua consciência – uma realidade objetiva. Dessa forma,

a função representativa é uma característica fundamental do pensamento, sendo que representar é tornar algo presente à consciência, o que a ideia apresenta não pode ser um "puro nada", mas sim uma "coisa", uma entidade que existe como objeto da consciência.

## 4. Considerações finais

Conforme foi demonstrado no texto, a estrutura de ideia entendida por Descartes seja na sua estrutura mais geral, forma de pensamento, seja na sua estrutura mais restrita, conteúdo representativo através da realidade objetiva, apresenta duas coisas consideradas originais no desenvolvimento de ideia como representação no sistema cartesiano.

Primeiro, fica claro que no entendimento cartesiano a ideia não é o próprio objeto ou coisa material empírica ou realidade atual, ou qualquer outra entidade extramental que é dada à consciência nem uma cópia do objeto. Dessa forma, pode-se afirmar que Descartes estabeleceu que a ideia tem um valor de ser, não é apenas representação mental, o conteúdo da representação não pode ser um puro nada, tem uma dimensão ontológica e por meio da realidade objetiva apresentada na consciência ela não pode ser falsa, tendo em vista que o conteúdo da ideia apresentada na mente não está associado ao ente externo, essa correspondência é função do juízo.

Em segundo lugar a noção de ideia no sistema cartesiano é fundamental para comprovar a verdade genuinamente clara e distinta e para isso envolve o juízo, que foi apenas mencionado em Terceira Meditação, mas desenvolvido de fato em Quarta Meditação através do ato do bem julgar no mecanismo do juízo envolvendo a noção de entendimento e vontade.

Dentro do mecanismo do juízo, quando um conteúdo é apreendido pelo entendimento, ele se apresenta como obscuro e confuso, a vontade pode tomar o conteúdo e ajuizá-lo determinando ser ele verdadeiro ou falso, mas ela pode não ter os elementos suficientes para o julgamento e cometer um erro, porém, quando a vontade estiver diante de uma ideia clara e distinta, ela não pode deixar de dar o assentimento como verdadeiro.

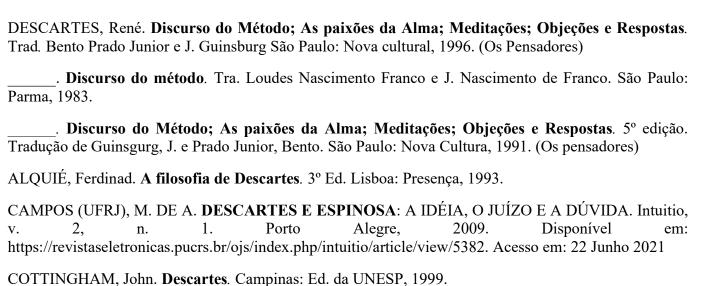
Fica claro que no mecanismo do juízo para detectar se a ideia é verdadeira ou falsa envolve-se a faculdade do entendimento e da vontade de uma forma livre, sendo que ela está presente apenas no sujeito pensante como uma substância finita, já a faculdade da vontade é também um atributo divino, ou seja, faz parte da substância divina e também se encontra no indivíduo: "resta tão somente a vontade, que eu sinto ser em mim tão grande, {...}: de sorte que é principalmente ela que me faz conhecer que eu trago a imagem e semelhança de Deus" (DESCARTES, 1996, p. 302).

Precisa-se do recurso de uma faculdade ativa que, em conjunto com a faculdade passiva, vai ajuizar sobre a coisa apresentada à mente e chegar à conclusão de erro ou de verdade, ou seja, chega-se à proposição verdadeira por meio do juízo, que é composto de duas faculdades, uma passiva e outra ativa: "A distinção cartesiana entre juízo, qual poder ativo da vontade, e entendimento, qual faculdade passiva do intelecto" (COTTINGLAM, 1993, p. 93).

Assim, faculdade ativa da vontade pertence também ao infinito, a Deus, já a faculdade passiva do entendimento pertence apenas ao sujeito pensante, ou seja, é finita. Assim, as ideias são mais elementares que o juízo, ou seja, dependem do juízo para chegar à verdade, da mesma forma a faculdade da vontade depende da faculdade do entendimento para apresentar o conteúdo. Portanto, o sujeito pensante possui duas faculdades distintas que desempenham diferentes funções no sistema cartesiano: a faculdade passiva apresenta e explica a produção de ideia na consciência, já a faculdade ativa é responsável pelo valor da verdade dessas ideias.

Em suma, a verdade como representação é quando o sujeito pensante concebe uma ideia e através do mecanismo do juízo (bem julgar) a entidade é concebida pela mente por meio do entendimento e da vontade, sendo ela verificada ou ajuizada como verdadeira ou falsa. Todo esse mecanismo que começou em Terceira Meditação foi estabelecido e confirmado em Quarta Meditação por meio da comprovação da Regra geral da verdade. Mas é bom lembrar que o conjunto da conclusão do novo projeto de conhecimento do sistema cartesiano só se completa passando pelas seis meditações e, mesmo assim, o sistema cartesiano é muito complexo e sempre tem uma porta diferente para ser explorado.

### Referências



\_\_\_\_\_. **Dicionário de Descartes**. Tradução: Helena Martins; revisão técnica: Ethel Alvarenga; Consultoria: Raul Landim- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1995.

FORLIN, Eneias. **A teoria cartesiana da verdade**. São Paulo: Editora Unijui.2005. (Coleção Filosofica;14).

JESUS, Simoni Aparecida. Fontes: Representações e conhecimentos nas Meditações de Descartes (Dissertação de mestrado) – UFSM. Santa Maria, RS 2009.

LANDIM FILHO, Raul. Evidência e verdade no sistema cartesiano. São Paulo. Loyola, 1992.

SCRIBANO, Emanuela. **Guia para leitura das Meditações Metafísicas de Descartes**. São Paulo, Loyola, 2007.

Recebido em: 18/06/2021

Aceito em: 21/102021